



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete Dr. Luana Cláudia de Albuquerque Campos

RELATÓRIO

RELATÓRIO

MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE FEIJÓ

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Feijó, nos dias 04 a 08 de junho, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Feijó

Vara de Execução Penal	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	75	-	73	02

Foram analisados os processos de presos provisórios pelo Juiz Titular no total de **137, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Adimaura Souza da Cruz, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Romário Divino Faria, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Andréa da Silva Brito, José

Segue adiante o resultado da inspeção realizada na Unidade Prisional UP-05 de Feijó, pelo Juiz Titular Dr. Alex Ferreira Oivane

1. – Na Unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 111 presos;
- Capacidade da unidade são para 20 presos;
- Contém 01 pavilhão;
- São 06 celas, cada uma com o número de 25 presos;
- São 108 presos provisórios, que ficam juntos dos presos definitivos.

2. – Principais reclamações:

- Superlotação;
- Materiais de primeira necessidade em quantidade insuficiente (baldes, colchões);
- Ausência de atendimento assistencial.

3. – Restou comprovado:

- Existem facções criminosas, PCC, Bonde dos 13 (prevalência) e Comando Vermelho;
- São apreendidos materiais ilícitos no dia-a-dia, celular, chip, rabo quente, carregador de celular e drogas;
- A Unidade disponibiliza de poucos servidores na área administrativa, falta de agentes penitenciários, insuficiência de equipamentos de informática, mobiliário, viaturas, munição letal e não letal, materiais de segurança (coletes, rádios, tonfas, armamento);
- A relação é conturbada entre os agentes penitenciários e os detentos;
- Os presos primários cumprem pena juntamente com os presos reincidentes;
- A fiação elétrica é passível de curto circuito e apta a causar incêndio;
- Não existe bloqueador de celular na Unidade;
- São encontrados um grande número de objetos ilícitos aos arredores da Unidade, por não ter uma muralha;
- Não há atividades de lazer ou ocupações, causando ociosidade aos presos, sem nada para fazer.

RELATÓRIO
MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE SENADOR
GUIOMARD

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Senador Guiomard, nos dias 18 a 20 de junho, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Senador
Guiomard

Vara de Execução Penal	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	454	-	453	01

Foram analisados os processos de presos provisórios pelo Juiz Titular, no total de **47, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Adimaura Souza da Cruz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva.

O Magistrado José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara deixou de analisar os processos alocados em sua fila. Portanto, 68 processos não foram analisados.

Resultado da inspeção realizada na Unidade Prisional UPQ, pelo Juiz Titular Dr. Romário

1 – Na Unidade verificou-se que:

- População carcerária de 548 presos, sendo 519 no regime fechado, 03 no semiaberto e 25 presos provisórios;
- Capacidade da Unidade para 788 presos;
- São 210 celas divididas em 04 alojamentos, sendo que existem celas para 01, 02, 04 e 08 presos, cada;

2 – Principais reclamações:

- Ausência de médico no local para atender todos os detentos, além do fato de que, quando se faz presente, receita de remédios que são paliativos para dor, sem um diagnóstico específico e sem tratar as causas da doença;
- Houve constante reclamação de falta de medicamentos;
- Frequentes as reclamações em relação ao atendimento de assistente social;
- Os presos necessitam de colchões;
- A água chega às celas 3 minutos por dia;
- As marmitas em sua maioria estão com as tampas quebradas e não são higienizadas corretamente, ficando com mau cheiro;
- Os presos reclamam que a comida já chega estragada nas celas, o que pode estar acontecendo em razão de estarem sendo mal higienizadas.

3 – Restou comprovado:

- A estrutura da Unidade apresenta fragilidade na construção e facilidade para fuga dos prisioneiros;
- Existem 08 torres de guarita, mas apenas 02 estão ativadas, somente no período noturno;
- Os pisos e as paredes frágeis e de fácil escavação;
- Telefone fixo não funciona.

RELATÓRIO

MUTIRÃO SOCIOEDUCATIVO DA COMARCA DE CRUZEIRO

DO SUL

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Cruzeiro do Sul, nos dias 04 a 06 de julho, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Socioeducativo da Comarca de Cruzeiro do Sul

Vara da Infância e da Juventude	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	62	-	62	-

Foram analisados os processos de menores internados provisórios pelo Juiz Titular no total de **03, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Adimaura Souza da Cruz, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Romário Divino Faria, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Andréa da Silva Brito, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Fábio Alexandre Costa de Farias, Alex Ferreira Oivane, Marcos Rafael Maciel de Souza e Marlon Martins Machado (Juiz Titular).

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Juruá, pelo Juiz Titular Dr. Marlon Martins Machado:

1 – Na Unidade verificou-se que:

- São 85 socioeducandos;
- A capacidade da Unidade é para 25 adolescentes;
- São 02 alas;
- 10 alojamentos, com uma média de 06 adolescentes por alojamento, sendo 02 salas de atividades utilizadas para alojar os socioeducandos;

- Existem 09 provisórios.

2 – Principais reclamações:

- Superlotação.

3 – Restou comprovado:

- Existem facções criminosas PCC, Bonde dos 13 e Comando Vermelho;
- São apreendidas no dia-a-dia cartas ilícitas;
- A Unidade conta com poucos servidores na área administrativa, falta de agentes socioeducadores, insuficiência de equipamentos de informática, mobiliário, viaturas, munição letal e não letal, materiais de segurança (coletes, rádios e armamentos).

RELATÓRIO

MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO

SUL

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Cruzeiro do Sul, nos dias 23 a 27 de julho, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Cruzeiro do Sul

Vara de Execução Penal	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido

	636	-	636	-
--	-----	---	-----	---

Foram analisados os processos de presos provisórios pelo Juiz Titular, **no total de 14, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Alesson José Santos Braz, Adimauro Souza da Cruz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Marcos Rafael Maciel de Souza, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Fábio Alexandre Costa de Farias, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga e Marlon Martins Machado.

Não foi apresentado o relatório da inspeção no Presídio Manoel Neri.

RELATÓRIO

MUTIRÃO SOCIOEDUCATIVO DA COMARCA DE FEIJÓ

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Feijó, nos dias 27 a 31 de Agosto, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Socioeducativo da Comarca de Feijó

Vara da Infância e da Juventude	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	44	-	44	-

Foram analisados os processos dos menores infratores internados provisórios no total de **05, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Romário Divino Faria, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Andréa da Silva Brito, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Alex Ferreira Oivane e Marlon Martins Machado.

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Feijó, pelo Juiz Titular Dr. Marcos Rafael Maciel de Souza

1 – Na Unidade verificou-se que:

- São 60 socioeducandos;
- A capacidade da Unidade é para 32 adolescentes;
- São 08 cumprindo internação provisória;
- Na Unidade 55 adolescentes estão estudando;
- Os menores em internação provisória ficam separados daqueles que cumprem medida imposta por sentença transitada em julgado;
- São disponibilizadas atividades culturais, desportivas e religiosas, 01 vez por semana;
- Nenhum instrumento ilícito capaz de ofender a integridade física foi encontrado.

RELATÓRIO

MUTIRÃO SOCIOEDUCATIVO DA COMARCA DE SENA

MADUREIRA

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Sena Madureira, nos dias 11 a 14 de Setembro, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Socioeducativo da Comarca de Sena

Madureira

Vara da Infância e da Juventude	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	64	08	64	-

Foram analisados os processos de menores internados provisórios nos últimos 45 dias, no total de **24, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Marcos Rafael Maciel de Souza, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga e Marlon Martins Machado.

Não foi apresentado o relatório da inspeção no Centro Socioeducativo Purus.

RELATÓRIO

MUTIRÃO SOCIOEDUCATIVO DA COMARCA DE RIO BRANCO

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Rio Branco, nos dias 12 a 16 de Novembro, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Socioeducativo da Comarca de Rio Branco

Vara da	Quantidade de	Liberdade	Processos sem	Processos com
----------------	---------------	-----------	---------------	---------------

Infância e da Juventude	Processos Analisados	Provisória Concedida	Benefício Vencido	Benefício Vencido
	95	-	93	02

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Marlon Martins Machado e Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva (Juíza Titular).

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães, pela Juíza Titular Dra. Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva:

1 – Verificou – se na Unidade que:

- 27 é a capacidade projetada de internação;
- 64 vagas oferecidas para estudo;
- 55 adolescentes cumprimento medida de internação;
- 13 adolescentes provisórios;
- 01 Adolescente em cumprimento de internação – sanção fora do prazo (90 dias);
- 03 adolescentes fazem uso de medicação controlada;
- 45 adolescentes estão estudando na unidade.

2 – Da Estrutura:

- Salas de aula;
- Áreas de banho de sol;
- Biblioteca;
- Espaço para prática esportiva/lazer;
- Área destinada para visita familiar;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Banheiro nos alojamentos;
- Uso de uniforme pelos adolescentes;
- Lavanderia;
- Colchões para todos os menores.

3- Dos Direitos:

- Na unidade possui ala materno – infantil;
- Ficam separados os adolescentes em internação provisória daquele em cumprimento de medida imposta por sentença transitada em julgado;
- É assegurado o direito de visita;
- É disponibilizada atividade desportiva;
- É disponibilizada atividade profissionalizante;
- É disponibilizada atividade cultural;
- É disponibilizada atividade religiosa;

Todos 01 vez por semana.

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Acre, pela Juíza Titular Dra. Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva:

1 – Verificou-se na Unidade que:

- 46 é a capacidade projetada de internação;
- 46 vagas oferecidas para estudo;
- 45 adolescentes cumprindo medida de internação;
- 10 adolescentes em alojamentos para convivência protetora;
- 02 adolescentes com transtorno mental (em tratamento);
- 53 adolescentes estudando na unidade;
- 01 adolescente em trabalho/estágio externo.

2 – Da Estrutura:

- Salas de aula;
- Salas para oficinas;
- Enfermaria;
- Gabinetes odontológicos;
- Áreas de banho de sol;
- Biblioteca;
- Espaço para prática esportiva/lazer;
- Área destinada para visita familiar;

- Consultório médico;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Banheiro nos alojamentos;
- Uso de uniformes pelos adolescentes;
- Colchões para todos os menores.

3 – Dos Direitos:

- É assegurado o direito de visita;
- É disponibilizada atividade desportiva;
- É disponibilizada atividade profissionalizante;
- É disponibilizada atividade cultural;
- É disponibilizada atividade religiosa;

Todos 01 vez por semana.

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Aquiry, pela Juíza Titular Dra. Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva:

1 – Na Unidade verificou-se que:

- 76 é a capacidade projetada de internação;
- 80 vagas oferecidas para estudo;
- 80 vagas oferecidas para oficinas/cursos profissionalizantes externos;
- 83 adolescentes cumprindo medida de internação;
- 69 adolescentes estão estudando na unidade.

2 – Da Estrutura:

- Salas de aula;
- Salas para oficinas;
- Áreas de banho de sol;
- Biblioteca;
- Espaço para prática esportiva/lazer;
- Área destinada para visita familiar;
- Refeitório;
- Banheiro nos alojamentos;

- Uso de uniforme pelos adolescentes;
- Lavanderia;
- Colchões para todos os menores.

3 – Dos Direitos:

- Ficam separados os adolescentes em internação provisória daquele em cumprimento de medida imposta por sentença transitada em julgado;
- É assegurado as visitas;
- É disponibilizada atividade desportiva;
- É disponibilizada atividade profissionalizante;
- É disponibilizada atividade cultural;
- É disponibilizada atividade religiosa;

Todos 01 vez por semana.

Resultado da inspeção realizada no Centro Socioeducativo Santa Juliana, pela Juíza Titular Dra. Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva:

1 – Na unidade verificou-se que:

- 69 é a capacidade projetada de internação;
- 30 é a capacidade projetada para os provisórios;
- 80 vagas oferecidas para estudo;
- 104 adolescentes cumprindo medida de internação;
- 21 adolescentes provisórios;
- 43 adolescentes estão estudando na unidade.

2 – Da Estrutura:

- Salas de aula;
- Áreas de banho de sol;
- Área destinada para visita familiar;
- Refeitório;
- Banheiro nos alojamentos;
- Uso de uniformes pelos adolescentes;

- Lavanderia;
- Colchões para todos os adolescentes.

3 – Dos Direitos:

- É assegurado o direito de visita;
- É disponibilizada atividade desportiva;
- É disponibilizada atividade profissionalizante;
- É disponibilizada atividade cultural;
- É disponibilizada atividade religiosa.

Todos 01 vez por semana.

RELATÓRIO

MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Sena Madureira, nos dias 19 a 23 de Novembro, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Sena Madureira

Vara de Execução Penal	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	422	12	422	-

Processos analisados dos presos provisórios pelo Juiz Titular no total de **110, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Marcos Rafael Maciel de Souza, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Marlon Martins Macha e Fábio Alexandre Costa de Farias (Juiz Titular).

Resultado da inspeção realizada na Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes, pelo Juiz Titular Dr. Fábio Alexandre Costa de Farias

1 – Na Unidade verificou-se que:

- São 533 reeducandos , entre provisórios e sentenciados;
- Os detentos são separados por facção, seguro e os que exercessem atividade laboral interna;
- O presídio foi ampliado, estando aguardando a inauguração, contando 40 novas celas, com capacidade para 320 detentos;

2 – Principais reclamações:

- Celas superlotadas, com mais de 10 detentos;
- Atendimento insuficiente por médico e dentista;
- Falta de água potável para consumo;
- Café da manhã está sendo fornecido impróprio para o consumo, com gosto de azedo e em pouca quantidade;
- Proibição de entrada de roupa diversa, não concordando com o uniforme estabelecido;
- Os reeducandos com alimentação diferenciada reclamam que não estão recebendo suas marmitas, as quais supõem que são entregues a outros detentos durante a distribuição;
- Falta de material de limpeza e higiene, balde, escova dental, rodo, sabão, e outros;
- Falta de atendimento pelas assistentes sociais;
- Falta de atendimento pelo pedagogo, a fim de remição por leitura;
- O trabalho na cela (artesanato) não está sendo controlado para remição;
- Tempo de banho de sol reduzido, sem prática de esportes;
- O bloco 03 reclamou que não está saindo para banho de sol, ficando apenas no pátio da cela;

- Alimentação inadequada para consumo, vindo frango cru, sendo encontrada mosca e barata.

RELATÓRIO

MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE TARAUACÁ

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Tarauacá, nos dias 26 a 30 de Novembro, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Tarauacá

Vara de Execução Penal	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	342	05	342	-

Processos analisados dos presos provisórios pelo Juiz Titular no total de **141, todos em ordem.**

Participaram deste mutirão os Juízes: Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Alesson José Santos Braz, Andréa da Silva Brito, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Marcos Rafael Maciel de Souza, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Marlon Martins Macha, Fábio Alexandre Costa de Farias e Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga (Juiz Titular).

Resultado da inspeção realizada na Unidade Penitenciária Moacir Prado, pelo Juiz Titular Dr. Guilherme Aparecido do Nascimento:

1 – Na Unidade verificou – se que:

- População carcerária de 519 presos;
- Capacidade da unidade para 180 presos;
- São 06 pavilhões, sendo 04 antigos e 02 novos;

2 – Principais reclamações:

- Superlotação;
- Foram construídos 02 pavilhões para amenizar o problema da superlotação;
- O esgoto dos novos pavilhões está esborrando, devido a encanação não ser adequada;
- Os 04 pavilhões que alojam mais de 300 presos estão praticamente desativados por falta de condições de uso;
- Os 04 pavilhões estão precisando de reforma;
- Foram transferidos presos da Unidade 05 de Feijó, ficando ainda pior a superlotação;
- Não há trabalho interno (artesanato e outros) devido a falta de efetivo.

3 – Restou comprovado:

- O efetivo de agentes penitenciários, tanto no núcleo feminino como no masculino, são de 56 agentes, ficando por turno apenas 12 no masculino e 03 no feminino;
- O ambiente não é arejado e nem limpo;
- A segurança é comprometida, já que não existe bloqueador de celular, gerando um grande número de apreensão de produtos ilícitos dentro dos pavilhões;
- Inexistem atividades de qualificação profissional, bem como vagas de trabalho interno para fins de remição que são poucas;
- Não há atividades de lazer ou ocupacionais, gerando grande número de presos ociosos, sem nada para fazer;
- Não foram relatados casos de torturas.

RELATÓRIO

MUTIRÃO CARCERÁRIO DA COMARCA DE RIO BRANCO

O mutirão carcerário concernente ao ano de 2018 foi realizado na Comarca de Sena Madureira, nos dias 10 a 14 de Dezembro, sob a Coordenação da Juíza de Direito Luana

Cláudia de Albuquerque Campos e com a Supervisão do Desembargador Francisco Djalma da Silva, em cumprimento à Portaria nº 1177/2018, de 14.05.2018 da Presidência do TJ/AC.

A dinâmica utilizada iniciou-se pela comunicação dos procedimentos, o qual foi encaminhado a todos os Juízes integrantes do mutirão.

Resultado do Mutirão Carcerário da Comarca de Rio Branco

Vara de Execuções Penais	Quantidade de Processos Analisados	Processos sem Benefício Vencido	Processos com Benefício Vencido
	537	537	-

Participaram deste mutirão os Juízes: Andréa da Silva Brito, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Marcos Rafael Maciel de Souza, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Fábio Alexandre Costa de Farias, Romário Divino Faria e Luana Cláudia de Albuquerque Campos (Juíza Titular).

Processos de Presos Provisórios

	Quantidade de Processos Analisados	Liberdade Provisória Concedida
Vara de Proteção à Mulher	-	-
Vara de Delitos e Tóxicos e Acidentes de Trânsito	154	26
1ª Vara do Tribunal do Júri	31	04
2ª Vara do Tribunal do Júri	31	-

1ª Vara Criminal	63	01
2ª Vara Criminal	78	10
3ª Vara Criminal	35	-
4ª Vara Criminal	86	05
2ª Vara da Infância e Juventude	22	-

Resultado da inspeção realizada na Unidade Penitenciária Francisco de Oliveira Conde, pela Juíza Titular Dra. Luana Cláudia de Albuquerque Campos:

UNIDADE DE REGIME FECHADO 01

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 1292, sendo 1220 em regime fechado, 70 semiaberto e 02 provisórios;
- Capacidade da unidade para 411 presos;
- São 06 pavilhões e 137 celas;
- 72 agentes penitenciários, sendo 18 agentes por turno, são 04 equipes uma por dia;
- Assistência Social de 06 Psicólogos e 01 Pedagogo;
- 02 salas de aula com 01 biblioteca;
- No trabalho externo (faxina 18 e artesanato 441);
- Alimentação 03 vezes ao dia.

2 – Principais reclamações:

- Superlotação;
- Atendimento médico precário, existindo vários presos com tuberculose (em tratamento);
- Falta material odontológico;
- Há grande dificuldade no agendamento das consultas externas e quando marcadas, a

dificuldade é para levar por falta de viaturas;

- Falta de remédios, principalmente para doenças crônicas (hipertensão, diabetes, HIV);
- Alimentação ruim, a comida está chegando azeda, até o café com leite as vezes;
- Faltam colchões e baldes;
- Kits de higiene não entregues desde setembro;
- Urgência em averiguar a rede de esgoto (tampar a fossa);
- Água potável vindo suja;

3 – Restou comprovado:

- Na unidade existem facções criminosas (PCC, Bonde dos 13 e Comando Vermelho);
- São encontrados matérias ilícitos no dia-a-dia;
- 02 presos morreram neste ano;
- O atendimento jurídico é feito por advogado quando constituídos;
- Sem atendimento contínuo pela Defensoria Pública (sendo realizados mutirões de atendimento);

UNIDADE DE REGIME PROVISÓRIO

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 1892;
- Capacidade para 552 presos;
- São 06 pavilhões e 137 celas;
- 80 Agentes Penitenciários, sendo 20 por turno;
- 01 Assistente Social e 01 Pedagogo;
- O trabalho externo (faxina e artesanato);
- Os presos não estudam;
- 03 refeições ao dia;

2 – Principais reclamações:

- Superlotação;
- Falta de produtos para higiene, colchões e baldes;

3 – Restou comprovado:

- Na unidade existem facções criminosas (PCC, Bonde dos 13, IFARA e Comando Vermelho);
- São encontrados matérias ilícitos no dia-a-dia;
- 05 presos morreram.

UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 209;
- Capacidade para 180 presos;
- 19 presos provisórios;
- São 32 Agentes Penitenciários, sendo 08 por turno;
- 01 Assistente Social;
- O trabalho externo (faxina, artesanato, cozinha, marcenaria e serviços de logística interna);
- Os presos não estudam;
- São 03 refeições ao dia;

2 – Principais reclamações:

- Superlotação;
- Faltam colchões;
- Atendimento médico e dentário insuficiente;
- Ausência de medicamentos;
- Alguns pavilhões com humidade e mofo;
- Dificuldade no encaminhamento dos presos para atendimento na rede externa de saúde (falta viatura);

UNIDADE DE REGIME FECHADO 02

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 81;
- Capacidade de 77 vagas para o cumprimento de RDD e o pavilhão de segurança máxima possui 80 vagas (desativado por insuficiência de Agentes Penitenciários);
- São 10 pavilhões e 97 celas;
- 68 Agentes Penitenciários, sendo 13 e 14 por equipe;
- 02 Assistentes Sociais e 01 Pedagogo;
- 03 refeições ao dia.

2 – Principais reclamações:

- Falta de atendimento médico regular e faltam remédios controlados;
- Água vem suja;
- A comida muitas vezes chega azeda;

3 – Restou comprovado:

- Na unidade existem facções criminosas (PCC, Comando Vermelho, Bonde dos 13 e IFARA);
- São encontrados materiais ilícitos (entorpecentes, estoques, estilingue).

UNIDADE DE REGIME FECHADO 03

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 86;
- Capacidade para 100 presos;
- São 36 agentes penitenciários, tanto para essa unidade como para o semiaberto;
- Tem 01 assistente social, 01 pedagogo e 01 psicólogo;
- Não possui atendimento jurídico (a coordenação da execução orienta sobre o andamento do processo);

- Há 01 sala destinada ao atendimento de advogados ou defensores públicos;
- O trabalho interno (horta, faxina, artesanato, manutenção, roçadeira, serviços gerais e granja), sendo dividido por 05 faxineiros, 11 na horta, 02 na manutenção da unidade, 06 no artesanato e 28 laborando com a manutenção dos parques urbanos, totalizando 53 presos;
- 45 reeducandos participam da leitura para remição;
- São 02 turmas de estudo – modalidade EJA (ensino fundamental e médio) são 17 presos estudando.

2 – Principais reclamações:

- Qualidade da comida ruim;
- Insuficiência de material para limpeza na unidade.

3 – Restou comprovado:

- Não existem facções criminosas;
- São 15 presos provisórios;
- São 04 presos por pensão alimentícia;
- As quartas-feiras o médico do Complexo FOC atende na unidade – Há um médico voluntário atendendo na unidade uma vez por semana;
- Não há atendimento odontológico.

PENITENCIARIA FEMININA

1 – Na unidade verificou-se que:

- A população carcerária é de 260;
- Capacidade para 124 presas;
- 122 presas provisórias e 136 definitivas;
- São 04 pavilhões: Alamanda com 95 presas – Carmélia com 143 presas – Triagem com 14 presas – Gestantes e lactantes com 07 presas;
- 49 agentes efetivas, 22 provisórias e 17 agentes masculinos;
- 01 assistente social e 01 psicólogo;
- O trabalho externo (viveiro, artesanato, faxina, horta, roçadeira e costura), são 163 presas trabalhando;
- As reeducandas estudam, sendo 2 turmas separadas por pavilhão (18 Alamanda e 14 Carmélia);
- Estão sendo realizados os cursos de fabricação de bolsas e salgados, com 15 presas em

cada turma;

2 – Principais reclamações:

- No pavilhão da triagem não tem sol, tudo molhado dentro das salas, pias entupidas, ratos nas celas, a água para beber quente;
- Ausência de equipe médica atuante na unidade;
- Falta de viatura para o deslocamento nas consultas médicas externas;
- A comida servida chega crua, azeda, com mau cheiro e bichos;
- Mato alto ao redor dos prédios e do banho de sol;
- Tratamento desumano durante as operações de revista, realizadas muito cedo e não podem sequer urinar;
- Goteiras e rachaduras nas celas;

3 – Restou comprovado:

- Na unidade existem facções criminosas (Bonde dos 13, PCC, Comando Vermelho e Ifara);
- São encontrados matérias ilícitos (drogas, maria louca e estoques);
- Existem salas para ensino básico e profissionalizante;
- Tem sala para atendimento de advogados, não exclusivo para a Defensoria Pública;
- As presas provisórias estão misturadas com as definitivas;
- Superlotação.

É o que me cabia relatar.

Rio Branco, 25 de Fevereiro de 2019.

LUANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS

Juíza Coordenadora

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cláudia de Albuquerque Campos, Juiz de Direito**, em 25/02/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0547416** e o código CRC **07BCFA73**.

Processo Administrativo n. 0003643-35.2018.8.01.0000

0547416v2